



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 12ª/2025/COLEX/HUPAA-UFAL-EBSERH

Maceió, 11 de março de 2025.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA

Data: 11/03/2025 **Horário:** 14h15mim

Local: Sala da Superintendência

SEI nº: 23540.000234/2025-10

Às quatorze horas e quinze minutos do dia onze de março de dois mil e vinte e cinco, o Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa-Ufal/Ebserh, Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, e demais membros iniciaram a 12ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo (ColEX), após cumprimentos e saudações de todos.

1. PAUTA PARA APRESENTAÇÃO

1.1 Atualização sobre o replanejamento PDE/2024-2028. Versão 2.0

O Chefe da Unidade de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos (Ugerc), esclareceu algumas dúvidas no PDE e informou que na reunião anterior, foram apresentados os tópicos relacionados ao ofício circular sobre a realização do PDE e o replanejamento do projeto, conforme demanda da SEDE. Em fevereiro, foi encaminhado o processo SEI 23540.007463/2024, que foi aprovado e resultou na emissão da declaração. As principais mudanças nos projetos envolvem a atualização dos nomes dos projetos e a inclusão de previsões de metas ou ajustes nos prazos, alinhados às possibilidades de alcance. A chefe da SEGE ficou de apresentar os números das pesquisas realizadas pela GEP, que abrangem um público diversificado, composto por estudantes de graduação, residentes, docentes e preceptores, adiantando que a principal queixa registrada foi a falta de espaço para descanso. Ficou acordado que, na próxima reunião do colegiado, serão trazidas as informações detalhadas sobre as pesquisas internas de satisfação realizada pelo GEP.

2. PAUTA PARA APROVAÇÃO

2.1 Processo SEI Nº 23540.003508/2025-14 - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Hupaa.

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em videoconferência pelo Teams, apresentou o processo solicitando a aprovação do Colegiado, informando que se trata de uma contratação prevista no AOC para manutenção e modernização do Hospital. O contrato em questão é para substituir o contrato atual, que tem vigência até outubro deste ano. Foi destacada a necessidade de uma consultoria para modernização ou substituição, com previsão de execução ainda para este ano.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Hupaa, conforme previsto no processo SEI nº 23540.003508/2025-14.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

3. PAUTA PARA DISCUSSÃO

3.1 Atualização sobre a situação do faturamento do Hupaa - produção de fevereiro/2025

O chefe da DAF informou que realizam o acompanhamento da receita do SUS. Em março, recebemos a terceira parcela, mas houve uma redução no valor da parcela recebida em comparação com os meses anteriores. Em 2024, não tivemos nenhum valor abaixo de R\$ 3.000.000,00, mas neste mês 03/2025 o valor recebido foi significativamente menor, cerca de R\$ 1.300.000,00 a menos. Foi sugerido alinhar com o setor de Regulação e Faturamento para acompanhar o relatório mensal das remessas ao pagador, a fim de garantir maior controle sobre os recebimentos. Em fevereiro, tivemos uma receita superior a R\$ 1.000.000,00 em complexidade, mas não recebemos esses repasses de complexidade, nem os do FAEC. Foi informado pelo Setor de Contratualização e Regulação, que houve um represamento preliminar de informações por parte de um funcionário do CACON, o que pode ter afetado o envio da produção e, conseqüentemente, reduzido os valores dos recebimentos em complexidade. Foi realizada uma conversa com a unidade para alinhar as informações e melhorar o controle e a compreensão dos recebimentos do hospital, além de esclarecer se a não apresentação dessa produção será regularizada na próxima competência. A informação precisa ser compartilhada com o colegiado, pois impacta nas despesas empenhadas pelo hospital. O chefe da DAF informou ainda, que está ajustando o POP enviado pelo SEGOV em 2022, para melhorar a previsibilidade e o controle dos recebimentos.

O Superintendente sugeriu que a equipe de Faturamento e Contratualização, especialmente com o Chefe da Unidade de Contratualização, seja envolvida para entender e resolver possíveis problemas, além de buscar informações junto à Secretaria de Saúde para melhorar a comunicação e otimizar os repasses.

Encaminhamento: Foi acordado realizar uma reunião com os setores de Faturamento e a DAF na quinta ou sexta-feira, com o objetivo de realizar o levantamento das informações e, posteriormente, acompanhar e alinhar o melhor fluxo de trabalho para garantir maior controle sobre os recebimentos e aprimorar a comunicação entre os setores. O chefe da Unidade de Contratualização ficou de realizar e fornecer as informações. O Superintendente estabeleceu que nas segundas semanas de cada mês, será estabelecida uma rotina para apresentar o controle das receitas auferidas e identificar e corrigir as inconsistências, buscando soluções de forma proativa e alinhada entre os setores envolvidos. A chefe da SEGOV irá providenciar a formação de um grupo de trabalho e estabelecer um fluxo de comunicação eficiente entre os setores, visando garantir que as informações cheguem com qualidade ao Colegiado e evitando o represamento. Será necessário tomar medidas proativas para colaborar no processo, além de conhecer as remessas e alinhar os fluxos de trabalho para otimizar todo o processo.

4. INFORMES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

4.1 Norma 01 - Ampliação dos turnos do serviço da Nefrologia - Vespertino e Noturno

Foi informado pelo Superintendente que a norma 01 foi aprovada com algumas restrições, e recebemos a orientação de que precisamos filtrar e inserir apenas os pedidos dos serviços solicitados por cada área, sem aglutinar as demandas. Buscaremos alinhar o horário de trabalho em horas de pessoal, especificamente com a SEGOV e a GAS. Um ponto positivo relatado pela SEDE é que nosso hospital avançou significativamente com os pedidos de novos serviços, e estamos recebendo retorno com mais brevidade, o que antes levava mais tempo para ser analisado. Em relação ao remanejamento do assistente social, a demanda foi atendida. No entanto, a solicitação de plantão para técnico em radiologia foi negada, mas será possível solicitar essas demandas separadamente no futuro.

4.2 Norma 01 - Posição das habilitações: Doenças raras; Ambulatório Trans, UCINCA

A chefe do Setor de Gestão da Qualidade informou sobre o levantamento para habilitação dos processos do ambulatório de doenças raras, que precisam ser aprovados pela Vigilância Sanitária. No entanto, recebemos uma multa, mesmo após tentarmos ajustar as demandas solicitadas, pois a Vigilância, durante a inspeção, apresentou muitos itens que o hospital ainda precisa ajustar. O Superintendente informou que conversará com o Ministério Público Federal e Estadual, solicitando ajuda e intervenção para a liberação dos alvarás. Será necessário alinhar com os setores envolvidos para resolver essas pendências, pois a aprovação e liberação das licenças são essenciais. Foi informado que, anteriormente, solicitávamos a habilitação e recebíamos as fiscalizações com prazo para resposta, mas a habilitação era concedida antecipadamente. No entanto, a VISA não tem mais entendido dessa forma, concedendo um prazo para ajustes, e, caso não sejam realizados, aplica-se a multa. O Superintendente destacou que o hospital precisa dessas habilitações e que não conseguindo de forma administrativa precisaremos de todas as informações e encaminharemos para judicializar a questão. Precisamos tratar com o secretário e saber quais são as doenças que ainda não estão habilitadas, para apresentar essas informações ao Ministério Público. As áreas afetadas incluem o ambulatório trans, doenças raras e a UCINCA.

Encaminhamento: Será necessário identificar quais serviços ainda não estão habilitados e quais já estão sendo atendidos, para poder suspender os serviços que não possuem a devida habilitação, encaminhando as informações para a Secretaria de Saúde e ao Ministério Público. Além disso, é importante levantar as pendências que o hospital ainda possui em relação à habilitação. Também será feito um levantamento das multas pagas decorrentes da fiscalização dos pedidos de habilitação.

4.3 Selo de Qualidade IHAC - Hospital Amigo da Criança

A Gerente de Atenção à Saúde informou que conversou com a Fayruz, que apresentou informações relevantes e trouxe ao conhecimento do colegiado que os profissionais precisam de conhecimentos específicos e capacitação em materiais informativos. Foi destacado que todos os novos profissionais que ingressaram ou ingressarem no hospital precisam ser capacitados. Com isso, será realizada a capacitação dos profissionais e o fluxo está sendo alinhado para garantir uma integração eficiente, possibilitando o credenciamento no selo de qualidade IHAC.

4.4 Painel Eletrônico para o Hupaa

O Superintendente informou a intenção de incluir no hospital um painel de avisos, seja por meio de contratação ou compra, tanto na área externa quanto no hall, com manutenção inclusa. Para isso, será necessário designar uma pessoa ou equipe responsável pela contratação ou aquisição do painel. Foi solicitado que, caso apareça algum voluntário para assumir essa tarefa, ele ou ela se manifeste.

4.5 Capacitação - Curso de contratualização para qualificação do registro e da informação assistencial

A chefe do SEGOV informou que está sendo proposta uma capacitação pelo IESF para os trabalhadores, que ocorrerá em um formato de sexta e sábado. A capacitação será mais ampliada para os gestores e a governança, incluindo os setores de faturamento e contratualização, permitindo um maior entendimento e participação de todos. O curso será presencial, com 30 vagas disponíveis e emissão de certificado. É necessário alinhar a data e os dias para garantir a participação de todos. O chefe da DAF considerou positiva a sugestão de realizar o curso no final de semana, pois dessa forma, os setores poderão se desligar das atividades do hospital, sendo realizado

no sábado e domingo.

4.6 Planejamento do novo GD 2025

O Chefe da DIVGP informou que as avaliações de 2024 foram concluídas e que, em abril de 2025, começará um novo ciclo. Foi recomendado incluir horas de capacitação no GD passado, no programa do trabalhador, o que resultou em uma melhoria significativa no índice de capacitação geral do hospital com cursos realizados pelos empregados. Por isso recomendamos para que as chefias coloquem no GD a realização de horas de capacitação, e recomendar um dos cursos de capacitação ofertados pelo NEP em parceria com a DIVGP e o hospital. Houve um aumento na capacitação dos empregados/servidores, o que contribuiu para a melhoria dos índices do AOC. Entre os cursos fornecidos e indicados pelas chefias, foi recomendado que uma das opções seja o curso focado na segurança do trabalhador. Diante disso, foi solicitada uma deliberação do colegiado para incluir essa determinação no preenchimento das metas do GD. O Superintendente solicitou que seja elaborado um documento explicativo sobre a realização dos cursos de capacitação, justificando sua importância e esclarecendo como incluir a capacitação dos trabalhadores nas metas institucionais. Foi também alertado para as chefias imediatas, uma programação do quadro de horário de trabalho, pois os trabalhadores realizarão os cursos dentro da jornada de trabalho.

4.7 Aumento do consumo - com as chegadas desses novos profissionais

O Superintendente apresentou o tema com preocupação e solicitou que as unidades se programem para o aumento da demanda de insumos com a chegada de novos profissionais, enfatizando sua preocupação em garantir que não haja falta de insumos e equipamentos no hospital. A Chefe da DENF informou que, em relação à lista de demandas, solicitou o aumento do envio e compra de produtos da área médica em 50%, com o objetivo de prever e justificar a aquisição com o aumento da chegada desses novos profissionais, garantindo a disponibilidade dos insumos e medicamentos.

4.8 - Liberação de recurso pela Sede para compra de 2 (duas) torres e uma processadora

O Chefe da DAF informou que a SEDE irá liberar recurso para a compra de duas torres e uma processadora, por antecipação da receita de capital. Embora haja a necessidade de 5 torres, estão liberando apenas duas neste momento. O recurso será liberado ainda esta semana, permitindo que o empenho seja realizado.

4.9 - Saúde indígena

O Superintendente informou que Lumena solicitou uma reunião conosco para tratar sobre saúde indígena, e que são necessárias informações e dados específicos. Foi solicitado o levantamento de informações sobre o número de atendimentos indígenas realizados, o número de serviços demandados e quem pode fornecer esses dados. Além disso, foi perguntado quando será possível ter esse levantamento pronto para a reunião.

4.10 Evento - 10/03/2025 Melhoria dos serviços de radioterapia

O Superintendente elogiou e parabenizou a Comunicação e a equipe pela realização do evento de ontem, destacando que, mesmo com pouco tempo, conseguiram, em conjunto com a Ufal, organizar uma grande solenidade. Foi ressaltado que, nos próximos eventos e inaugurações, é importante atentar-se para convidar todos os órgãos, como os secretários de Saúde, o governador, o prefeito, a Defensoria, o Ministério Público, entre outros. A próxima entrega será no dia 11/04 pela manhã, e os convites devem ser providenciados com antecedência.

4.11 Ação Judicial de Residente

Foi mencionado que precisamos alinhar com o Jurídico e informar, no processo de reintegração dela, a decisão da Justiça Estadual que determinou a medida protetiva no caso do professor, além de comunicar que ela já está reintegrada no sistema. É necessário também avisar os órgãos sobre essas duas decisões. Outro ponto a ser tratado com o Jurídico é o caso das perdas das vagas da residência. Precisamos agendar uma reunião para discutir a possibilidade de reaver as vagas perdidas e trazer essas informações para subsidiar os pedidos no processo. Além disso, estamos percebendo um aumento na demanda por auxílio-moradia. Há decisões que indicam que a Universidade seria obrigada a disponibilizar moradias para os residentes, por isso é importante levantar o custo desses processos para a Ufal e repassar essa informação. A Universidade do Rio Grande do Sul parece ter resolvido essa questão criando um espaço de hospedagem para os estudantes.

5. ENCERRAMENTO:

Finalizadas as tratativas e deliberações, o Superintendente Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, encerrou a reunião às 17h45min, eu, Antonio Rodrigo Melo de Vasconcelos, Secretário da Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto desse documento.

Membros presentes:

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP)

Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - Gerente de Atenção à Saúde (GAS)

Amauri da Silva Barros - Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)

Convidados:

Rodolfo de Oliveira Ferreira - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Inez Carneiro Barbosa - Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)

Mônica Lopes de Assunção - Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)

Claudia Sarmento Porto De Melo - Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)

Bruno Morais Silva - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)

Celina de Azevedo Dias - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

Rejane Lessa Semiao e Silva - Chefe da Unidade de Comunicação Regional 9

Marcelo Nogueira de Freitas - Unidade de Gestão Estratégica de Risco e Controle Interno (Ugerc)

Edite Juliana Lins de Barros - Chefe da Unidade de Suporte Operacional (USOP)

Márcio Jamerson Guedes da Silva - Chefe da Unidade de Contratualização (UCON)



Documento assinado eletronicamente por **Celso Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 28/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 31/03/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente**, em 31/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri da Silva Barros, Gerente**, em 31/03/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lopes de Assunção, Gerente, Substituto(a)**, em 11/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47649192** e o código CRC **82838D2B**.

Referência: Processo nº 23540.000234/2025-10 SEI nº 47649192